



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MAJOR ARAÚJO**

214

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lissauer Vieira, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **REJEITADO POR MAIORIA**

Requerimento nº 002/2020.

EM, 03/03/2020

SECRETARIO

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 140, § 2º, incisos V e VI e § 3º, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Ronaldo Ramos Caiado, Digníssimo Governador do Estado de Goiás, a fim de que ele apresente manifestação de escusas ao Poder Legislativo do Estado de Goiás pelos fatos e razões seguintes:

No dia 25, do mês de janeiro do ano em curso, durante evento realizado no Centro de Convenções Goiânia, da 100ª Convenção Batista Brasileira – CBB, onde encontravam-se presentes autoridades civis e eclesiásticas, nós como único parlamentar do Poder Legislativo goiano, portanto, representando-o, mas também como membro, que somos, da Igreja Batista, bem como o representante maior do Poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Ramos Caiado, Governador de nosso Estado.

Este Parlamentar fazia parte da mesa, quando o Governador, em sua chegada, cumprimentou as autoridades ali presentes, visivelmente a contra gosto, nos cumprimentou, deixando evidente aos presentes o desprazer e o descaso não à pessoa de Junio Alves Araújo ou ao Major Araújo, mas ao Deputado estadual representante de importante parcela da sociedade, membro e, naquele ato, representante do Parlamento goiano, assim, de todos os goianos.

Em seguida, ao fazer uso da palavra, o Governador, de posse da nominata, na qual nosso nome figurava como primeiro do rol, ao nominar as autoridades presentes, de proposito, ignorou o nosso nome e o nosso cargo de Deputado Estadual, nela registrada.

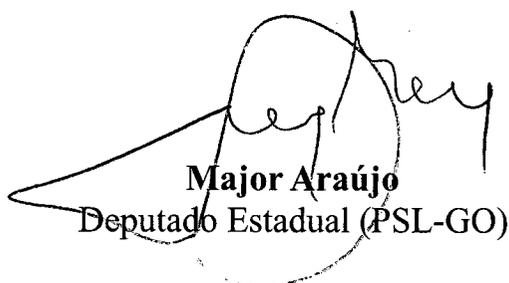
Diante de todos os presentes ficou registrado o desprezo a que o Governador de Goiás dispensa ao Parlamento goiano, o que nos sensibilizou sobremaneira, eis que pessoalmente, jamais nos dirigimos a ele ou fizemos qualquer menção que o desmerecesse como pessoa, já que em todas e quaisquer referencia que realizamos foram dirigidas ao seu cargo ou à sua condição de político que é, jamais à sua pessoa, fato impossível de ser assimilado por esta Autoridade.

Assim, propositadamente, ferira princípios basilares norteadores das relações de harmonia e independência exigíveis entre os Poderes do Estado, o que gera graves óbices à boa relação do Poder Executivo com o Poder Legislativo e, por obvio, causando reflexos negativos à administração de nosso Estado.

Certamente, impasse dessa magnitude não pode jamais persistir entre Poderes, é preciso que seja reparado mediante a apresentação de escusas da parte dessa Autoridade, daí o presente Requerimento.

Posto isso, dada a importância da matéria, objeto do presente, certamente merecerá dos ilustres Parlamentares, unânime aprovação em REGIME DE URGÊNCIA E PREFERÊNCIA.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 de MARÇO de 2020.



**Major Araújo**  
Deputado Estadual (PSL-GO)